

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

0105

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2714, DE 17 DE JUNHO DE 1993.

"Dispõe sobre denominação de via pública".


Professor **JOAO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN CIONA A SEGUINTE LEI:


Artigo 1º - Passa a denominar-se **MANOEL SIQUEIRA DE VASCONCELLOS FILHO**, a Rua 2 (dois) do Loteamento Vista Alegre no Bairro do Itagaçaba , como justa homenagem póstuma a quem tanto contribuiu com o bem estar da comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 17 de junho de 1993.


Prof. **JOAO BASTOS SOARES**
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro , em 17 de junho de 1993.


ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA
Assessora